

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2016/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 058/2016/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço especializado de dosimetria de radiação para monitoramento individual dos servidores que laboram no setor de Radiologia e afins da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2018 a 13/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e os Srs. SÉRGIO LUIZ LENA SOUTO e ALWIN WILHELM ELBERN - PRO RAD CONSULTORES EM RADIO E PROTEÇÃO S/S LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 672ca836

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar